MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº 26/2024

Divinópolis, 25 de abril de 2024

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja concedida Moção Congratulatória em homenagem a MIRTIS ALVES GONÇALVES em reconhecimento pelos relevantes trabalho na área da educação desenvolvido em nosso Município.

Justificativa

Mirtis Alves Gonçalves é natural de Martinho Campos-MG. Filha de Maria Edith da Silva e Alvim Alves da Silva. É casada com José Dimas Gonçalves é mãe de Cleber e Rodrigo e avó de quatro netos.

Trabalhou por mais de vinte anos nas Escolas Estaduais Durval de Souza Furtado e Fernando Melo Viana em Minduri-MG.

Transferiu-se para Divinópolis onde trabalhou por vários anos da Escola Estadual Ilídio da Costa Pereira, desempenhando suas funções com diligência, gentileza e carinho. Sua presença calorosa e acolhedora era uma constante fonte de conforto e segurança para alunos, pais e funcionários da escola. Mirtis Alves Gonçalves personifica os valores de dedicação, humildade e serviço à comunidade, e sua contribuição para o bem-estar e o desenvolvimento dos alunos da Escola Ilídio é inestimável.

Diante do exposto, solicito aos nobres colegas a aprovação da presente moção congratulatória, como forma de reconhecimento de sua notável trajetória e seu impacto positivo na vida de tantos.



Vereador Josafá Anderson de Oliveira
Vereador Cidadania 23